



Ibiracú, 14 de novembro de 2023.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 321/2023

Proposição: Moção nº 57/2023

Autoria: Bete Malbar

Aloir Piol - PMN, Breno do Salão - CIDADANIA, Carlinhos Café - CIDADANIA, Fabinho Demuner - PSB, Otávio Maioli - PDT, Renato Ramalho - PP, Valéria Rosalém - PSB, Vanderlei Alves da Silva - PSC

Ementa: Que seja encaminhado aos familiares do Sr. Jório Santana, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 08/11/2023 apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente e Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Moção pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 13/11/2023 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Breno do Salão
Presidente

